



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2849

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

## CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

### EDITAL 004/2026 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO:** Portaria nº325/2025, de 06 de novembro de 2025 e

**CONSIDERANDO:** Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná, Senhor Osmar Pepe, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

#### CONVOCA:

Convoco os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná para a **4ª Reunião Ordinária do exercício de 2026** a ser realizada no dia **29 de maio de 2026, às 09h:00min nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.**

#### PAUTAS DA REUNIÃO:

1. Assuntos gerais do Conselho.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 18 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Osmar Pepe

**Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS**  
Portaria 325/2025

Margarete Marcia Gomes

**Secretária Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS**  
Portaria 325/2025



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2849

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

## CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

**“Ata da 4ª Reunião Ordinária do Exercício de 2026 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS”** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã, nas dependências do Sala de Reuniões do Paço Municipal, situado na Praça Mariana Leite Felix nº800, foi realizada a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS do exercício de 2026. O Presidente do Conselho, Senhor Osmar Pepe, deu início à reunião com uma oração e agradeceu a presença dos conselheiros, o Sargento Claudemir, os representantes do IAT, e o grupo de estudantes do curso de Direito da Fatec, também agradeceu a presença do técnico da Itaipu e representante da FETAEP, o qual informou sobre o curso de “Capacitação em políticas públicas” que será realizado em parceria com a Itaipu. Em seguida, a Secretária de Agricultura Margarete deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, especialmente aos estudantes de Direito da Fatec e aos representantes do IAT. Em sua fala, comentou sobre a conquista das sementes para produção de mudas de café recebidas no final do ano, destacando o apoio da gestão municipal. Informou que as mudas foram produzidas e entregues pelo agrônomo Ruan aos produtores que já realizaram análise de solo. Foram produzidos aproximadamente 40 mil mudas de café, distribuídas gratuitamente, com acompanhamento técnico do agrônomo. Margarete também comentou sobre o recebimento de sementes de maracujá e informou que a estufa está passando por reforma e, após sua conclusão, será iniciada a produção das mudas. Falou ainda sobre o trator que estava com o Conselheiro Christian, informando que foi devolvido após o recebimento de um novo equipamento. Comunicou também que o IAT fará a doação de dois veículos que serão utilizados pelos técnicos. Na sequência, falou sobre a aquisição de cama de frango, que está em processo de licitação por meio de emenda positiva dos vereadores, destinada aos produtores de bicho-da-seda. Também abordou a questão da bomba de água, relatando que foi solicitado a compra de uma nova bomba, porém o pedido foi negado e publicado em Diário Oficial. Informou que serão abertos vários poços e que conversou com o conselheiro Valdeci Baena sobre a possibilidade de devolução da bomba que atualmente não está sendo utilizada, para atender esses novos poços. O Presidente do Conselho Osmar complementou dizendo que a bomba poderá ser utilizada em um dos novos poços e posteriormente será adquirida uma bomba menor para o conselheiro. O conselheiro informou que concorda com a devolução da bomba e relatou que a sua atual já apresenta problemas e está queimando. A Secretária de Agricultura Margarete orientou ainda que cada comunidade procure arrecadar recursos para aquisição desses equipamentos necessários. Dando continuidade, a estudante de Direito da Fatec, Natália, iniciou sua palestra com o tema “A Desinformação da Legislação Ambiental e suas Consequências”. A palestrante agradeceu a oportunidade e apresentou informações sobre os processos de legislação ambiental, trazendo exemplos de casos já ocorridos. Comentou sobre desmatamentos ilegais, ressaltando que atualmente os satélites monitoram constantemente as propriedades. Explicou sobre a obrigatoriedade da reserva legal em cada propriedade e destacou que toda atividade realizada dentro da propriedade necessita de licenciamento ambiental. Também falou sobre infrações ambientais e finalizou reforçando que a legislação deve ser respeitada para evitar penalidades e consequências legais. Em seguida, o Secretário do Meio Ambiente Fábio comentou sobre o CAR (Cadastro



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2849

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

# CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

Ambiental Rural), explicando que, para financiamentos, é necessário um novo documento relacionado ao CAR, emitido pela Secretaria do Meio Ambiente, comprovando que a área está regularizada. Ressaltou que este documento não substitui o CAR oficial, mas pode ser utilizado para fins de financiamento. Informou também que, nos assentamentos, o processo de CAR individual ainda não está disponível, dependendo de autorização futura do INCRA. Fábio também questionou sobre a utilização de madeira proveniente da queda de árvores nativas. A palestrante Natália respondeu que, quando a madeira é muito nova, o IAT normalmente não permite seu uso imediato, sendo necessário deixá-la secar na propriedade. Explicou ainda que é necessário solicitar licença junto ao IAT, sendo cada caso analisado individualmente. Ao final, o Secretário de Meio Ambiente Fábio agradeceu a presença de todos, especialmente dos estudantes de Direito da Fatec, destacando a importância da parceria e apoio nos projetos desenvolvidos. O Presidente do Conselho Osmar, também agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Sra. Margarete Marcia Gomes encerro a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes, conforme consta na lista de presença anexa.

# CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

# CMDRSS



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2849

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

## CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

### LISTA DE PRESENÇA 004/2026 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº325/2025, de 06 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº004/2026-CMDRSS.

Fizeram-se presentes na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS do exercício de 2026:

| Nome:                        | CPF:           | Assinatura:  |
|------------------------------|----------------|--------------|
| MARCOS MENDES DE AMAS        | 696.666.829.68 | [Assinatura] |
| Romário G. Leiva             | 097532829.82   | [Assinatura] |
| CESAR AUGUSTO RATTO          | 832938769.00   | [Assinatura] |
| Marcelle O. Sorendez Proegum | 502.766.229.36 | [Assinatura] |
| Robelaine S. Proegum         | 466.598.409.20 | [Assinatura] |
| Edson Bernardo               | 772.207.039.53 | [Assinatura] |
| Maria dos Reis Batista       | 367835289.87   | [Assinatura] |
| Petello Proegum da Silva     | 539.758.129.15 | [Assinatura] |
| Renanete Gasparini           | 566.839.499.20 | [Assinatura] |
| Mário Rodrigues do R         | 675.902.849.68 | [Assinatura] |
| Alma M. M. Gasparini         | 963.110.109.68 | [Assinatura] |
| Uilmant Poppo                | 057.288.569.17 | [Assinatura] |
| JUNDEYRA DA S. GASPARINI     | 709032393.49   | [Assinatura] |
| Zenildo Pereira Ortiz        | 271436919.50   | [Assinatura] |
| Leonorina G. de Lima         | 80.6511.669.3  | [Assinatura] |
| Jose umarcio umartins        | 943.548.479.49 | [Assinatura] |
| João Batista da Costa        | 325.325.809.25 | [Assinatura] |
| João Henrique P. De Souza    | 094.935.379.51 | [Assinatura] |
| Fabíola Foga D. Cardozo      | 109.887.479.01 | [Assinatura] |
| Erizaniel G. Gomes           | 108.898.859.82 | [Assinatura] |
| Wanderlei Alves              | 063.428.409.49 | [Assinatura] |
| Eda Nilny J. dos Santos      | 308.935.049.22 | [Assinatura] |
| Galvênia J.R. de Franca      | 089.976.639.01 | [Assinatura] |
| Patrícia Pianca Stein        | 079.757.909.58 | [Assinatura] |
| Fabrício Henrique Pires      | 115.086.359.51 | [Assinatura] |
| Sandra Beatriz Bone Vaccardi | 159.285.489.31 | [Assinatura] |
| Tais Müller                  | 089.191.549.45 | [Assinatura] |
| Juliana A.S. Barbosa         | 038.991.829.60 | [Assinatura] |
| Margarite M. Gomes           | 006.342.049.00 | [Assinatura] |





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2849

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
29/05/2026  
Pág. 1/1

Exercício: 2026

## Decreto nº 154/2026 de 29/05/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |                                       |                     |
|-----------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         |                     |
| 05.002.00.000.0000.0.000.   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |                     |
| 05.002.10.301.0012.1.029.   | Construção Reforma e/ou Ampliação UBS |                     |
| 1032 - 4.4.90.51.00.00      | 01518 OBRAS E INSTALAÇÕES             | 1.000.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |                                       | <b>1.000.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1518 1.000.000,00

**Total da Receita: 1.000.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 29 de maio de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2849

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130/2026, de 28 de Maio de 2026.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal do cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade da composição da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, **Resolve**,

Art.1º Nomear Ana Paula Mariano dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.506.929-89, matrícula funcional nº 150437, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Esporte, Laser e Cultura, simbologia CC-5, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir dessa data.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (28/05/2026)

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2849

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131/2026, de 29 de Maio de 2026.

Dispõe sobre interrupção de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 151, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

Art.1º Interromper a licença sem vencimentos concedida ao servidor **Rodrigo Dias Brazão**, matrícula funcional nº 33847, ocupante do cargo efetivo de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista, retomando suas funções normais de trabalho, na Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. (29/05/2026).

**Moisés Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2849

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 29 de Maio de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

AVISO DE NOVA DATA

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **EM NOVA DATA**, às **08:30** horas, do dia **08/06/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de adubo orgânico-cama de aviário**, a fim de atender a demanda de agricultores em regime de agricultura familiar do Município de Jardim Alegre-Paraná. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br). Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail [licitacao@jardimalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@jardimalegre.pr.gov.br).

Jardim Alegre/PR, 29 de maio de 2026.

Eloi José Carvalho Junior  
Agente de Contratação